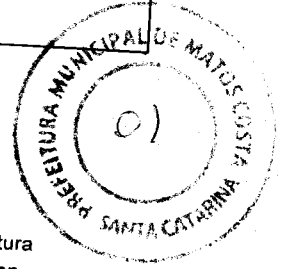


CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**



Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.

Processo Adm. nº: 14/2018  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
Forma Pgto. / Reajuste: MENSAL / LEI 8666/93  
Entrega/Exec.: IMEDIATO  
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA -  
Urgência:  
Vigência: 31/12/2018  
Observações:

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	05.01.2.009.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura e Abas	3.3.90.39.99.00.00.00	28.110,00
Fonte de Recurso : 1100 - Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				28.110,00

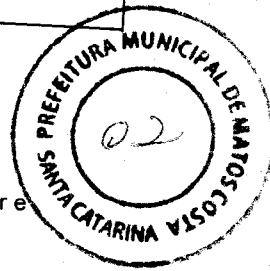
**ITENS:**

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	11,000	SERV Prestação de serviços de Assist. Técnica e Extensão Rural	2.555,4550	28.110,01
<b>Total Geral -----&gt;</b>			2.555,4550	28.110,01

Matos Costa, 22 de Fevereiro de 2018.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 14/2018  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
D - Forma Pgto./ Reajuste: MENSAL / LEI 8666/93  
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO  
F - Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 31/12/2018  
Objeto da Licitação: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	05.01.2.009.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura e Abas	3.3.90.39.99.00.00.00	28.110,00
	Fonte de Recurso : 1100 - Ordinários			
<b>Total Previsto :</b>				<b>28.110,00</b>

Matos Costa, 22 de Fevereiro de 2018.

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 14/2018  
Data do Processo Adm.: 22/02/2018  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj. / Ativ.	Elemento Despesa	Comp. do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
31	05.01	2.009	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	35.440,11	28.110,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>28.110,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>28.110,00</b>

Matos Costa, Em 22/02/2018

Assinatura

*Luiz Fernandes Steffani*  
Responsável  
Contador Geral  
Portaria 295/2017



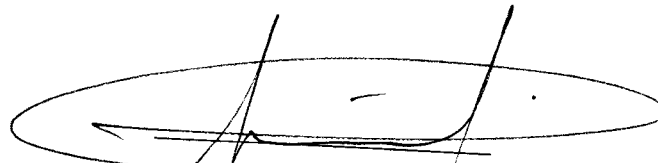
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria, inexigibilidade para firmar convenio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina - EPAGRI para prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Matos Costa, 15 de janeiro de 2018.



  
Anderson Luiz Carneiro  
Secretário de Agricultura



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

<b>Nome Empresarial</b> EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA PÚBLICA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 3 0001408-7	<b>CNPJ</b> 83.052.191/0001-62	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/11/1975	<b>Data de Início de Atividade</b> 29/10/1975
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA ADMAR GONZAGA, 1347, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.034-901			
<b>Objeto Social</b> PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E EXECUTAR DE FORMA DESCENTRALIZADA, A POLÍTICA ESTADUAL DE PESQUISA, TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA, FLORESTAL, PESQUEIRA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA; APOIAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NA FORMULAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA RELATIVA AO SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO DE SANTA CATARINA; ESTIMULAR E PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO OPERATIVA DAS ATIVIDADES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA DE INTERESSE ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTADO DA AGROPECUÁRIA CATARINENSE, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA, FLORESTAL E PESQUEIRA; EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS DO ESTADO, PREVISTAS NA LEI Nº 8.676 DE 17 DE JUNHO DE 1972 - LEI AGRÍCOLA E PESQUEIRA; E EXECUTAR O MONITORAMENTO DE SAFRAS E MERCADOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E PESQUEIROS E GERAR INFORMAÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS DO SETOR RURAL CATARINENSE.			
<b>Capital: R\$</b> 149.388.349,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 130.551.349,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data: 17/02/2017 Ato: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Evento(s): ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES			REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0000269-1 CNPJ: 83.052.191/0002-43			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA ANTONIO HEIL, 6800, ITAIPAVA, ITAJAÍ, SC, 88.318-112, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0000270-5 CNPJ: 83.052.191/0004-05			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> SERVIDÃO FERDINANDO R. TUSSET, S/N, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.801-000, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0000271-3 CNPJ: 83.052.191/0003-24			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ABILIO FRANCO, 1500, BOM SUCESSO, CAÇADOR, SC, 89.500-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de junho de 2017

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/06/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC  
[www.judesc.sc.gov.br/certificado](http://www.judesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA PÚBLICA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 3 0001408-7	83.052.191/0001-62	25/11/1975	29/10/1975

4 - NIRE: 42 9 0000272-1  
CNPJ: 83.052.191/0005-96  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA JOAO ZARDO, 1660, CAMPO EXPERIMENTAL, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL

5 - NIRE: 42 9 0000273-0  
CNPJ: 83.052.191/0006-77  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA JOAO JOSE GODINHO, S/N, MORRO DO POSTO, LAGES, SC, 88.500-000, BRASIL

6 - NIRE: 42 9 0000274-8  
CNPJ: 83.052.191/0007-58  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RODOVIA SC 108, 1563 - KM 353, ESTACAO, URUSSANGA, SC, 88.840-000, BRASIL

7 - NIRE: 42 9 0008356-0  
CNPJ: 83.052.191/0008-39  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RODOVIA BR 282 KM 342, S/N, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, 89.620-000, BRASIL

8 - NIRE: 42 9 0008357-8  
CNPJ: 83.052.191/0009-10  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA JOÃO ARAUJO LIMA, 102, JARDIM CAIÇARA, SÃO JOAQUIM, SC, 88.600-000, BRASIL

9 - NIRE: 42 9 0017327-5  
CNPJ: 83.052.191/0010-53  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
ESTRADA GERAL, S/N, LAGEADO AGUAS NEGRAS, ITUPORANGA, SC, 88.400-000, BRASIL

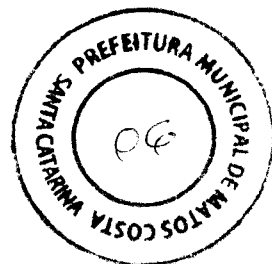
10 - NIRE: 42 9 0017328-3  
CNPJ: 83.052.191/0011-34  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
ESTRADA GERAL, S/N, BARRA DA LAGOA, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.000-000, BRASIL

11 - NIRE: 42 9 0025308-2  
CNPJ: 83.052.191/0012-15  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RODOVIA BR 280, 1101, CAMPO AGUA VERDE, CANOINHAS, SC, 89.460-000, BRASIL

12 - NIRE: 42 9 0029746-2  
CNPJ: 83.052.191/0015-68  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RODOVIA ESTADUAL ADMAR GONZAGA KM 3, S/N, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.039-000, BRASIL

13 - NIRE: 42 9 0029748-9  
CNPJ: 83.052.191/0013-04  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
SEM ENDERECO, S/N, MARECHAL BORMANN, CHAPECÓ, SC, 89.800-000, BRASIL

14 - NIRE: 42 9 0029749-7  
CNPJ: 83.052.191/0025-30  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
ROD. SC 386, KM 3, LINHA CRUZINHAS, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000, BRASIL



Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de junho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI			
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 3 0001408-7	83.052.191/0001-62	25/11/1975	29/10/1975
15 - NIRE: 42 9 0029750-1	CNPJ: 83.052.191/0017-20		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 438 KM 70, S/N, INTERIOR, SÃO JOAQUIM, SC, 88.600-000, BRASIL			
16 - NIRE: 42 9 0029751-9	CNPJ: 83.052.191/0018-00		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL			
17 - NIRE: 42 9 0029752-7	CNPJ: 83.052.191/0019-91		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCOS JOAO PATRICIO, S/N, BARRANCA, ARARANGUÁ, SC, 88.900-320, BRASIL			
18 - NIRE: 42 9 0029753-5	CNPJ: 83.052.191/0020-25		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SEIS DE JUNHO, S/N, CENTRO, AGRÔNOMICA, SC, 89.188-000, BRASIL			
19 - NIRE: 42 9 0029754-3	CNPJ: 83.052.191/0021-06		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 283 KM 16, S/N, CONCÓRDIA, SC, 89.700-000, BRASIL			
20 - NIRE: 42 9 0029755-1	CNPJ: 83.052.191/0022-97		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 339, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-000, BRASIL			
21 - NIRE: 42 9 0030617-8	CNPJ: 83.052.191/0023-78		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA ADMAR GONZAGA, 1347, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.034-901, BRASIL			
22 - NIRE: 42 9 0032527-0	CNPJ: 83.052.191/0027-00		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JARAGUA, S/N, CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.160-000, BRASIL			
23 - NIRE: 42 9 0032528-8	CNPJ: 83.052.191/0024-59		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 301 KM 75,5, S/N, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC, 89.239-400, BRASIL			
24 - NIRE: 42 9 0032529-6	CNPJ: 83.052.191/0016-49		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 134 - EDIF. CARDUUS OFFICE 4º ANDAR SALA 402, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000, BRASIL			
25 - NIRE: 42 9 0032530-0	CNPJ: 83.052.191/0026-10		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 45, CENTRO, TUBARÃO, SC, 88.700-000, BRASIL			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de junho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Nome Empresarial  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI  
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 3 0001408-7	83.052.191/0001-62	25/11/1975	29/10/1975



- 26 - NIRE: 42 9 0061198-1 CNPJ: 83.052.191/0033-40  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
AVENIDA BRASIL, 1071 - SALA 01, COLATO, XANXERÊ, SC, 89.820-000, BRASIL
- 27 - NIRE: 42 9 0061304-6 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA GETULIO VARGAS, 172, CENTRO, JOAÇABA, SC, 89.600-000, BRASIL
- 28 - NIRE: 42 9 0061583-9 CNPJ: 83.052.191/0031-88  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA NEREU RAMOS, 1225 - ANEXO À SDR, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000, BRASIL
- 29 - NIRE: 42 9 0069945-5 CNPJ: 83.052.191/0038-54  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA BRAZ WANKA, 238, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, 89.035-160, BRASIL
- 30 - NIRE: 42 9 0065147-9 CNPJ: 83.052.191/0035-01  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 218, NOSSA SENHORA APARECIDA, CURITIBANOS, SC, 89.520-000, BRASIL
- 31 - NIRE: 42 9 0065148-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
SC 438 KM 213, S/N, SAO MARTINHO, TUBARÃO, SC, 88.708-801, BRASIL
- 32 - NIRE: 42 9 0069299-0 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA FELIPE SCHMIDT, 423, MAFRA, SC, 89.300-000, BRASIL
- 33 - NIRE: 42 9 0071535-3 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N, FLORESTA, MARAVILHA, SC, 89.874-000, BRASIL
- 34 - NIRE: 42 9 0071536-1 CNPJ: 83.052.191/0041-50  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA PADRE ANCHIETA, 527, CENTRO, PALMITOS, SC, 89.887-000, BRASIL
- 35 - NIRE: 42 9 0085049-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA GENERAL LAURO SODRÉ, 200, COMERCÍARIO, CRICIÚMA, SC, 88.802-330, BRASIL
- 36 - NIRE: 42 9 0097244-5 CNPJ: 83.052.191/0044-00  
**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RODOVIA ADMAR GONZAGA, 1188, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.010-970, BRASIL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de junho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA  
CATARINA**  
CNPJ: **83.052.191/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:30:20 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **B500.3C81.BFB4.0420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5026099**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 01/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, portador do CNPJ: 83.052.191/0001-62. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018.



**PEDIDO Nº:**

**7028340**



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83052191/0003-24  
**Razão Social:** EPAGRI EMP PESQ AGROP E EXT RURAL DE STA CATARINA SA  
**Nome Fantasia:** CTA DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE  
**Endereço:** R GERAL S N / BOM SUCESSO / CACADOR / SC / 89500-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2018 a 11/03/2018

**Certificação Número:** 2018021002170718875395

Informação obtida em 15/02/2018, às 08:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 756 / 2018	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 25/01/2018	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 25/04/2018
<b>CPF / CNPJ:</b> 83.052.191/0003-24	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> EPAGRI - EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL SC	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 100193001		

**ATIVIDADE CNAE:**

- 7210000 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- 0162899 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 0163600 - Atividades de pós-colheita
- 0159801 - Apicultura
- 7120100 - Testes e análises técnicas
- 7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 0322107 - Atividades de apoio à aqüicultura em água doce

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: ABILIO FRANCO, 1500	Complemento:
Bairro: BOM SUCESSO	CEP: 89501-032

**AVISO:**

Não constam débitos até a presente data.

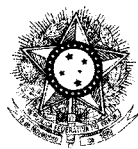
**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C180756N7505D61**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador  
[www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Certidão nº: 140251651/2017

Expedição: 17/11/2017, às 09:49:27

Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**83.052.191/0001-62**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0298200-22.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*\*

0038100-24.1996.5.12.0028 - TRT 12ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

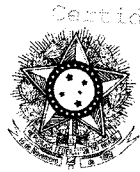
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

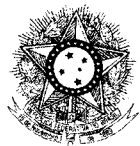
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.052.191/0003-24

Certidão nº: 144605446/2018

Expedição: 15/02/2018, às 08:27:34

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**83.052.191/0003-24**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0298200-22.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*\*

0038100-24.1996.5.12.0028 - TRT 12ª Região \*

0003867-21.2013.5.12.0055 - TRT 12ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 3.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**  
CNPJ/CPF: **83.052.191/0003-24**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140004478601
Data de emissão:	16/01/2018 14:47:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA  
Of. nº P-06.002/18  
Florianópolis/SC, 15 de janeiro de 2018.

Ao Sr.  
**LUIZ ADEMIR HESSMANN**  
Presidente da Epagri.  
Rod. Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi  
88034-000 - Florianópolis/SC

*Aos Diretores  
para combater  
o trabalho em  
as áreas de  
controle de*



*22/01/18*  
Luiz Ademir Hessmann  
Presidente  
Epagri

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado na Carta/DJUR nº 002/2018,  
encaminho a **CERTIDÃO DE REGISTRO DA EPAGRI NO CREA-SC.**

Atenciosamente,

*Albino*  
**Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN**  
Presidente do Crea-SC



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI

### Proposta de contrato de trabalho com a Prefeitura de Matos Costa.

Ano 2018

Município	Itens do contrato	Itens de Desconto no contrato	Valor pago em 2017	Valor a ser pago em 2018
Matos Costa	1 Técnico R\$ 12.614,51 1 Administrativo R\$ 2.592,02 Escritório R\$ 17.625,75  Total : R\$ 32.832,28	Esp. Físico R\$ 3.456,03 Limpeza R\$ 1.259,46  R\$ 4.715,49	R\$ 25.090,00	R\$ 28.110,00
Total proposta para o ano de 2018				R\$ 28.110,00 Em 11 X de R\$ 2.555,45



Analice F. Grazziotin  
Chefe da Divisão de Gestão  
Administrativo e Financeiro  
Matrícula: 06222-1  
EPAGRI - Estação Exp. de Caçador

Gerência Regional de Caçador – Estação Experimental de Caçador  
Caixa Postal 591 – Fone: (49) 3561-2000 – Fax: (49) 3561-2010 – 89501-032  
Caçador - Santa Catarina - Brasil  
CNPJ Nº. 83.052.191/0003-24 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 250.534.290





# PLANO ANUAL DE TRABALHO

**Epagri - Escritório Municipal de Matos Costa  
Gerência Regional de Caçador**

**2018**



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



# Apresentação

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Anual de Trabalho 2018 da Unidade Escritório Municipal de Matos Costa.

## PROJETOS:

- 6313591 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVAS FLORESTAL EM SANTA CATARINA
- 6313632 - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva Apícola no Alto Vale do Rio do Peixe
- 6313603 - Gestão e Desenvolvimento Institucional da Gerência Regional de Caçador
- 6313559 - Projeto de extensão rural para produção sustentável de hortaliças no Alto Vale do Rio do Peixe.
- 6313607 - Desenvolvimento Sustentável da Pecuária no Alto Vale do Rio do Peixe
- 6313624 - Desenvolvimento da Piscicultura no Alto Vale do Rio do Peixe no ano de 2018.
- 6313588 - Execução de Políticas Públicas na Gerências Regionais de Caçador, Curitibaanos e Videira.



**Projeto:** 6313591 - APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL DE SANTA CATARINA  
DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVAS FLORESTAL EM SANTA CATARINA

**Programa:** Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental

**Prioridade:** Silvicultura

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Curitibaanos  
**Projeto**

**Lider Projeto:** Gilmar Carlos Michelon Dalla Maria

**Prazo:** 08/01/2018 até 20/12/2018



Ações Previstas para Matos Costa (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	benef. prev.	familia prev.	benef. realiz.	familia realiz.	Responsável	Período	Programa	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão: Ativ. produtiva - Recursos Florestais												
171711785 - MATOS COSTA - ATER em Floresta	Visita	10		10	6			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Desenvolvi mento e Su stentabilida de Ambiental		0,00
171711734 - MATOS COSTA - Reunião Técnica sobre Manejo Florestal	Reunião	1		25	15			Guilherme Silva Briski	06/2018 a 07/2018	Desenvolvi mento e Su stentabilida de Ambiental	434	0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00</b>												

Projeto: 6313632 - Apicultura na UGT 10

Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva Apícola no Alto Vale do Rio do Peixe

Programa: Pecuária

Prioridade: < Outro >

Unidade resp.: Epagri - Escritório Municipal de Calmon  
Projeto

Lider Projeto: Mauricio Prates dos Santos

Prazo: 01/01/2018 até 31/12/2018



### Ações Previstas para Matos Costa (EM)

Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	benef. prev.	familia prev.	benef. realiz.	familia realiz.	Responsável	Período	Programa	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Mercado</b>												
171748581 - Assessorar Agroindústria de envase de Mel	Visita	5		10	6			Guilherme Silva Briski	03/2018 a 12/2018	Gestão e mercados		0,00
171748450 - Assessorar associação da AF	Reunião	2		10	10			Guilherme Silva Briski	05/2018 a 10/2018	Gestão e mercados		0,00
171748530 - Assessorar diretoria de Associação da AF	Visita	10		10	3			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Gestão e mercados		0,00
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Pecuária</b>												
171748441 - Acompanhamento da URT	Visita	12		3	1			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Pecuária		0,00
171748271 - Ater em Apicultura	Visita	25		20	15			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Pecuária		0,00
171748506 - Capacitar apicultores em Manejo Apícola	Curso	1		25	15			Guilherme Silva Briski	09/2018 a 10/2018	Pecuária	434	0,00
171748352 - Implantação e acompanhamento de URT de apicultura	Unidade de referência	1		3	1			Guilherme Silva Briski	03/2018 a 12/2018	Pecuária	159	0,00
171748425 - Orientação/acompanhamento de beneficiários do Kit Apicultura	Visita	12		10	3			Guilherme Silva Briski	04/2018 a 09/2018	Pecuária		0,00
<b>Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano</b>												
171748557 - Palestra para escolares	Palestra	2		60	40			Guilherme Silva Briski	06/2018 a 08/2018	Capital Humano e Social		0,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00

**Projeto:** 6313603 - GDI da Gerência Regional de Caçador  
Gestão e Desenvolvimento Institucional da Gerência Regional de Caçador

**Programa:** Gestão e Desenvolvimento Institucional

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Caçador  
**Projeto**

**Lider Projeto:** Daniel Alexandre Suski

**Prazo:** 08/01/2018 até 20/12/2018



<b>Ações Previstas para Matos Costa (EM)</b>												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	benef. prev.	familia prev.	benef. realiz.	familia realiz.	Responsável	Período	Programa	Item conv.	Valor orçado (R\$)
171710053 - Reunião de sede em Matos Costa	Reunião	1		20	15			Guilherme Silva Briski	11/2018 a 12/2018			0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00</b>												



Projeto: 6313559 - Olericultura Sustentável na UGT 10.

Projeto de extensão rural para produção sustentável de hortaliças no Alto Vale do Rio do Peixe.

Programa: Olericultura

Prioridade: Olericultura

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Curitibaanos  
Projeto

Lider Projeto: João Vinicius Ehara

Prazo: 08/01/2018 até 21/12/2018



Ações Previstas para Matos Costa (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	benef. prev.	familia prev.	benef. realiz.	familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental</b>												
171678265 - MATOS COSTA - Área com mata ciliar em recuperação	Hectare	10		10	5			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	175	0,00
171678494 - MATOS COSTA - Área com sistema conservacionista implantado e acompanhado	Hectare	3		20	10			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	191	0,00
171677510 - MATOS COSTA - ATER em Olericultura - SPDH	Propriedade	1		3	1			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
171678133 - MATOS COSTA - Dia de campo sobre SPDH	Dia de campo	1		50	30			Guilherme Silva Briski	10/2018 a 11/2018	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	434	0,00
171678540 - MATOS COSTA - Propriedade com uso adequado de dejetos animais	Propriedade	10		15	6			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	19	0,00
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Mercado</b>												
171677714 - MATOS COSTA - Assessorar famílias rurais fornecedoras do PNAE	Visita	7		15	5			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Gestão e mercados		0,00
171678389 - MATOS COSTA - Oficina de processamento de hortaliças	Oficina	1		15	10			Guilherme Silva Briski	06/2018 a 07/2018	Gestão e mercados	434	0,00
171677897 - MATOS COSTA - Oficina sobre rastreabilidade	Oficina	1		30	20			Guilherme Silva Briski	03/2018 a 04/2018	Gestão e mercados	434	0,00
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Olericultura</b>												
171671996 - MATOS COSTA - ATER em Olericultura	Visita	15		30	20			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00
171672011 - MATOS COSTA - ATER em Olericultura	Hectare	10		30	20			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00
171672054 - MATOS COSTA - ATER em Olericultura - Cultivo Protegido	Hectare	9		25	10			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00
171672151 - MATOS COSTA - ATER em Olericultura - Cultivo Protegido	Visita	15		25	10			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00
171672089 - MATOS COSTA - ATER em Olericultura - Produção Orgânica	Hectare	6		25	10			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00
171672062 - MATOS COSTA - ATER em Olericultura - Produção Orgânica	Visita	15		25	10			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00

171678028 - MATOS COSTA - Reunião prática de técnicas agroecológicas	Reunião com DM	2		40	30			Guilherme Silva Briski	05/2018 a 09/2018	Olericultura	434	0,00
171672160 - MATOS COSTA - Unidade de Referência em SPDH - Couve - Manteiga	Unidade de referência	1		3	1			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00
171672100 - MATOS COSTA - Unidade de Referência em SPDH acompanhada	Visita	10		3	1			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Olericultura		0,00
<b>Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano</b>												
171678311 - MATOS COSTA - Realizar ações de Gênero e Geração com foco em Ação Jovem Rural	Visita	8		5	3			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 03/2018	Capital Humano e Social		0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00</b>												



**Projeto:** 6313607 - Pecuária Sustentável na UGT 10  
Desenvolvimento Sustentável da Pecuária no Alto Vale do Rio do Peixe

**Programa:** Pecuária

**Prioridade:** Bovino de corte / leite

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Videira  
**Projeto**

**Lider Projeto:** Cassio Marques de Valois

**Prazo:** 01/01/2018 até 31/12/2018



Ações Previstas para Matos Costa (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	benef. prev.	familia prev.	benef. realiz.	familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental</b>												
171793056 - Área com práticas de conservação do solo e da água implantados e/ou acompanhados	Hectare	25		15	10			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental	191	0,00
171763920 - Armazenamento e uso adequado de dejetos de animais	Propriedade	6		15	6			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental	19	0,00
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Pecuária</b>												
171753259 - Acompanhamento a jovens egressos do Curso Ação Jovem Rural	Visita	12		4	2			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Pecuária		0,00
171755367 - ATER em Boas Práticas de Produção - Qualidade do leite	Reunião com DM	1		20	15			Guilherme Silva Briski	05/2018 a 05/2018	Pecuária	434	0,00
171755430 - ATER em Gestão de propriedades leiteiras	Reunião com DM	1		20	15			Guilherme Silva Briski	11/2018 a 12/2018	Pecuária	434	0,00
171753747 - ATER em Implantação, Manejo e Acompanhamento de Sistemas Pastorís - Projetos Kit-forrageira	Visita	10		5	2			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Pecuária		0,00
171753658 - ATER em Implantação, Manejo e Acompanhamento de Sistemas Pastorís - Sistema de piqueteamento	Visita	20		25	20			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Pecuária		0,00
171763890 - Implantação e acompanhamento de pastagens perenes	Hectare	25		15	10			Guilherme Silva Briski	01/2018 a 12/2018	Pecuária	213	0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00</b>												

**Projeto:** 6313624 - Piscicultura na UGT-10.

Desenvolvimento da Piscicultura no Alto Vale do Rio do Peixe no ano de 2018.

**Programa:** Aquicultura e Pesca

**Prioridade:** Piscicultura

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Caçador  
**Projeto**

**Lider Projeto:** Daniel Alexandre Suski

**Prazo:** 08/01/2018 até 21/12/2018



<b>Ações Previstas para Matos Costa (EM)</b>												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	benef. prev.	familia prev.	benef. realiz.	familia realiz.	Responsável	Período	Programa	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Aquicultura e Pesca</b>												
171741285 - Capacitar produtores em piscicultura	Palestra	1		25	15			Guilherme Silva Briski	06/2018 a 07/2018	Aquicultura e Pesca	434	0,00
171741293 - Prestar ater a produtores (Amador e comercial)	Visita	15		15	10			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Aquicultura e Pesca	434	0,00

**ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00**

Projeto: 6313588 - Políticas Públicas na UGT 10.

Execução de Políticas Públicas na Gerências Regionais de Caçador, Curitiba e Videira

Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Caçador  
Projeto

Lider Projeto: Daniel Alexandre Suski

Prazo: 02/01/2018 até 20/12/2018



Ações Previstas para Matos Costa (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	benef. prev.	familia prev.	benef. realiz.	familia realiz.	Responsável	Período	Programa	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. de apoio - Políticas Públicas</b>												
171686225 - Elaboração e supervisão de planos de crédito rural	Visita	25		30	20			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
171686446 - Inclusão Produtiva - Fomento rural/Acompanhamento	Visita	3		10	3			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
171686349 - Inclusão Produtiva - Fomento rural/Diagnóstico	Visita	3		10	3			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
171686411 - Inclusão Produtiva - Fomento rural/Planejamento projeto Produtivo	Visita	3		10	3			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
171686179 - Reunião Divulgação Plano Safra	Reunião	1		40	25			Guilherme Silva Briski	07/2018 a 08/2018	Gestão e Desenvolvimento Institucional	434	0,00
171686500 - Visita a agentes financeiros	Visita	5		5	0			Guilherme Silva Briski	02/2018 a 12/2018	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00</b>												



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO**



CERTIFICO, para os devidos fins, com base nos dados obtidos do sistema de cadastro informatizado deste Conselho, que a EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural em Santa Catarina, CNPJ nº 83.052.191/0001-62, encontra-se devidamente registrada neste CREA-SC, sob nº 008214-0, sendo seu responsável técnico o Engenheiro Agrônomo LUIZ ANTONIO PALLADINI, CREA-SC nº 017.513-9.

De acordo com nossos registros, é a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de: *juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e de Pesca, "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina".*

Florianópolis, 15 de janeiro de 2018.

**Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN**  
**Presidente do CREA-SC**

PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/2018 .

Processo n.º 14/2018



Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III da Lei n.º 8.666/93, que prevê:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”.

Analisando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo de inexigibilidade de licitação encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pela sua homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 26 de fevereiro de 2018.

Grasiele Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica



Município de  
Matos Costa

Pesquisar...

segunda-feira

terça-feira

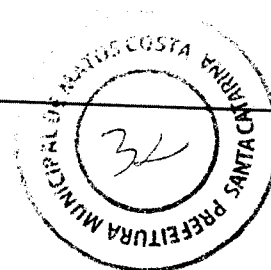
Pancadas de  
Chuva a Tarde  
Máx: 31C  
Min: 14C

Varição de  
Nebulosidade  
Máx: 31C  
Min: 15C

## NOTÍCIAS

### Extrato Contratual

- Publicado em 28/02/2018 às 09:52 - Atualizado em 28/02/2018 às 09:52



Extrato Contratual

### Galeria

- Baixar Imagem
- Fechar
- Anterior
- Próxima

### Galeria de Arquivos

Extrato de contrato

[89 KB]

#### Município de Matos Costa

CEP: 89420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51  
Telefones: Principal (49) 3572-1155

#### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMARP.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA  
- EPAGRI.

VALOR R\$: 28.110,00

Vigência: Início: 26/02/2018 TÉRMINO: 31/12/2018

Licitação: Inexigibilidade nº 01/2018

Dotação: 33.90.00.00.00.00.00.1100/33.90.39.99.00.00.00.00

Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.

Matos Costa, 26 de fevereiro de 2018.



# Matos Costa

## PREFEITURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

Publicação Nº 1537421

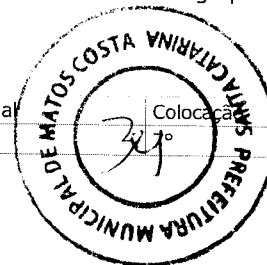
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Processo Seletivo n.º 001/2017, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos no prazo de até 02 (dois) dias, munidos da documentação exigida, para fins de contratação/admissão no cargo para a qual foi classificada.

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO

Nº Inscrição	Nome	Nota Final	Colocação
33	AGDA MARTINS FARIAS GRABOVSKI	48,5	3º

Matos Costa, 27 de Fevereiro de 2018.  
 RAUL RIBAS NETO  
 Prefeito Municipal



### ERRATA AO CONTRATO 4/2018

Publicação Nº 1538791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
 AVISO DE ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO 4/2018  
 MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC  
 PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 2/2014

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: "CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de fevereiro de 2018 e findando dia 19 de fevereiro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público". Leia - se: "CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento inicia em 19 de fevereiro de 2018 e encerra-se em 31 de dezembro de 2018". Matos Costa, 27 de fevereiro de 2018. Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira.

### ERRATA AO CONTRATO 5/2018

Publicação Nº 1538794

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
 AVISO DE ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO 5/2018  
 MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC  
 PREGÃO PRESENCIAL 3/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 3/2014

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: "CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de fevereiro de 2018 e findando dia 19 de fevereiro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público". Leia - se: "CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento inicia em 19 de fevereiro de 2018 e encerra-se em 31 de dezembro de 2018". Matos Costa, 27 de fevereiro de 2018. Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira.

### EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 1/2018

Publicação Nº 1538796

EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC  
 CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI.  
 VALOR R\$: 28.110,00  
 Vigência: Início: 26/02/2018 TÉRMINO: 31/12/2018  
 Licitação: Inexigibilidade nº 01/2018  
 Dotação: 33.90.00.00.00.00.1100/33.90.39.99.00.00.00.00  
 Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.  
 Matos Costa, 26 de fevereiro de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70

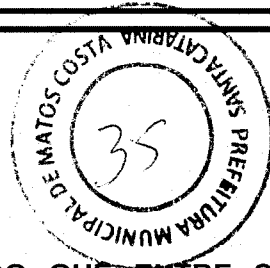
e-mail.: [p.matoscosta@conection.com.br](mailto:p.matoscosta@conection.com.br)

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO 14/2018  
INEXIGIBILIDADE 01/2018**



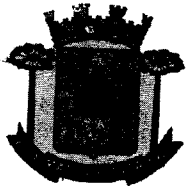
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS.**

A Prefeitura Municipal de Matos Costa, com sede à Rua Manoel Lourenço Araujo nº 137 – Matos Costa/SC CEP: 89.420-000 inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representada por seu prefeito municipal Raul Ribas Neto, inscrito no CPF sob o nº 558.526.379-04, e portador da Carteira de Identidade nº 4.063.924-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, sob forma de sociedade por ações, constituída nos termos do inciso II do Art. 152 da Lei Complementar nº 284/2005, neste ato representada em consonância ao Art. 38, inc. III e parágrafo Único, do Estatuto Social da Epagri, por Daniel Alexandre Suski CPF nº 629.202.609-44, RG nº 1.336.4891 Gerente Regional da Epagri de Caçador CNPJ nº 83.052.191/0003-24, com endereço à Rua Abílio Franco 1500, Bairro Bom Sucesso Caçador SC, CEP 89500-000, Caçador – SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações supervenientes às Licitações e Contratos da Administração Pública, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL, ORIGEM E DOTAÇÃO**

O presente instrumento está fundamentado na Lei 8.666/93, art. 25 *caput*, apresentando origem na negociação entre a **CONTRATANTE**, e encaminhamento deste instrumento pela Gerência Regional da Epagri de CAÇADOR, unidade da **CONTRATADA**. E tem como dotação orçamentária os seguintes códigos:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70

e-mail.: [p.matoscosta@conection.com.br](mailto:p.matoscosta@conection.com.br)

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Órgão: 05 Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Unidade 01 Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Proj. Atividade: 2009  
Aplicações Diretas: 33.90.00.00.00.00.1100  
Despesa: 31  
Complemento do elemento: 33.90.39.99.00.00.00.00



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

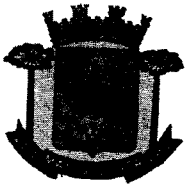
I - São obrigações da **CONTRATADA**:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano anual de trabalho – PAT;
2. Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no Plano anual de trabalho – PAT;
3. Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no Município **CONTRATANTE**;
4. Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao Plano anual de trabalho – PAT no Município **CONTRATANTE**;
5. Implementar os trabalhos de interesse do **CONTRATANTE** e os que lhe couberem no Plano anual de trabalho – PAT;
6. Participar de reuniões quando solicitadas pelo **CONTRATANTE**;
7. Responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

1. Repassar para **CONTRATADA** o valor ajustado na conformidade da Cláusula Quinta, referente a prestação dos serviços objeto do presente instrumento de contrato,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70

e-mail.: [p.matoscosta@conection.com.br](mailto:p.matoscosta@conection.com.br)

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

2. Permitir o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas e locais onde serão prestados os serviços;
3. Promover a participação dos seus técnicos nos cursos ministrados pela **CONTRATADA**;
4. Supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços.
5. Proceder à avaliação dos serviços prestados e emitir relatório com os resultados obtidos.
6. Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no Plano Anual de trabalho – PAT.
7. Enviar a **CONTRATADA** Comprovante Anual de rendimentos Pagos ou Creditados e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte do ano anterior.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DOS SERVIÇOS

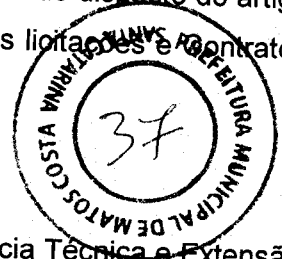
Para execução dos serviços, o prazo estipulado terá início a partir da assinatura deste termo, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o contrato mediante termo aditivo com previsão na Lei Municipal e aplicação do disposto do artigo 57 e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações supervenientes às licitações e contratos da Administração Pública.

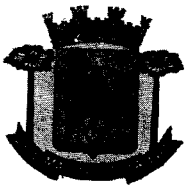
## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA** pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados, o valor global de **R\$ 28.110,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Dez Reais)**, deverão ser pagos em 10 (Dez) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 2.658,64 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Oitos reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, repassados no período de vigência desse contrato.

**Parágrafo Único:** Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme **item 17.1** da Lei Municipal que regulamente este tributo, bem como o Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, conforme legislação federal competente, Conforme tabela discriminativa abaixo:

Valor das Parcelas	ISS/reter	IR a reter	Valor líquido
2.811,00	84,33	68,03	2.658,64





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70

e-mail: [p.matoscosta@conection.com.br](mailto:p.matoscosta@conection.com.br)

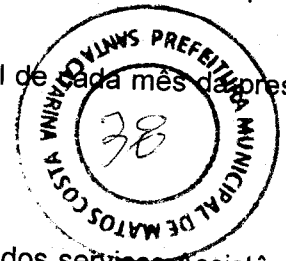
MATOS COSTA

SANTA CATARINA

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal acima mencionado será pago até o décimo dia útil do mês subsequente após a prestação de serviços e emissão de nota fiscal através de pagamento do boleto bancário que neste caso deverá ser imitado juntamente com a nota fiscal

**Parágrafo Primeiro:** A nota fiscal deverá ser emitida até o **ULTIMO** dia útil de cada mês da prestação do serviço.



## CLÁUSULA SETIMA - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

As despesas decorrentes das obrigações trabalhistas relativas à prestação dos serviços Assistência Técnica e Extensão Rural, objeto do instrumento ora ajustado correrá por conta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Epagri prestará os serviços como forma de consultoria e orientação e, neste sentido, não poderá ser responsabilizada por prejuízos econômicos ou patrimoniais que os agricultores consulentes possam ser vítimas, dada a impossibilidade de previsão dos riscos da atividade agropecuária e pesqueira.

**Parágrafo Único:** A Epagri se isenta de responsabilidade também nos casos de negativa de financiamento agropecuário sejam quais forem os motivos que deram causa a esta.

## CLÁUSULA NONA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nenhuma alteração contratual será efetuada sem a autorização das partes, cabendo modificar, adicionar, retificar ou excluir termos deste instrumento, desde que em consonância com os objetivos estabelecidos, mediante termo aditivo competente e de conformidade com a legislação vigente.

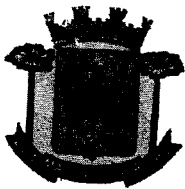
## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ou por qualquer das partes caso ocorra descumprimento de cláusula ou condição na execução do presente contrato cabendo multa pela parte que der motivo o equivalente a 1 (uma) parcela do valor contratado.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inadimplência de quaisquer das parcelas, o **CONTRATADO** estará sujeito as penalidades previstas no Estatuto das Licitações Públicas, Lei 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70

e-mail.: [p.matoscosta@conection.com.br](mailto:p.matoscosta@conection.com.br)

**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

**Parágrafo Único:** Pelo descumprimento do pagamento de quaisquer das parcelas discriminadas na Cláusula Quinta ajustada neste instrumento, a CONTRATADA inviabilizará a emissão da CND - Certidão Negativa de Débito, até que a situação de inadimplência seja restabelecida.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Publicação

O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União, do Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

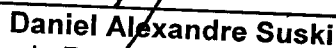
## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que foi devidamente aprovado.

Matos Costa, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Raul Ribas Neto**  
Prefeito Municipal

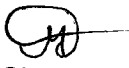


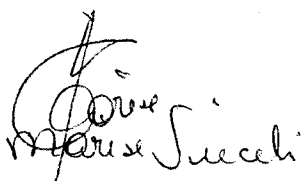
  
**Daniel Alexandre Suski**

Gerente Regional da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri

**Daniel A. Suski**  
Gerente Regional  
Matrícula: 05784-3  
EPAGRI - CAÇADOR

Testemunhas:

  
Nome: Cleuza M. R. Tomacheuski  
CPF: 716.158.579-15

  
Nome: Marise Sueli  
CPF: 516335409.44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 015/2018, de 23 de fevereiro de 2018.



"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II- - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;
- III - Dari de Castro, investido no cargo de provimento em carreira de Professor Coordenador do CRAS.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr Dalton Fagundes, Secretariada pela Srª Camila Carneiro e terá como membro a Sr. Dari de Castro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras Oderlaine Novenia Schwartz Moraes, Eliane Aparecida Castilho e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA




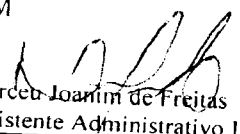
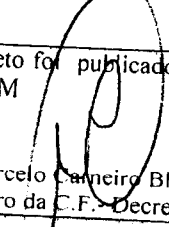
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 084/2017 e 009/2018..

Registre-se, Publique-se.

Paço do Contestado, 23 de fevereiro de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Dirceu Joaquin de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Marcelo Carneiro Bleixuehl Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09
--	--

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

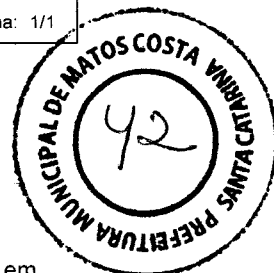


MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 14/2018  
Processo de Licitação: 14/2018  
Data do Processo: 23/02/2018

Folha: 1/1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 26/02/2018
- e) Objeto da Licitação: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.

(em Reais R\$)

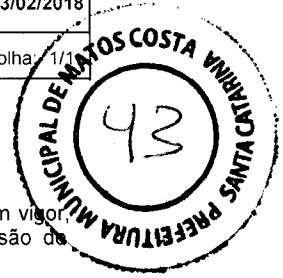
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENS (1789)**

1	Prestação de serviços de Assist. Técnica e Extensão Rural	SERV	10,00	0,0000	2.811,00	28.110,00	
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>28.110,00</b>
						<b>Total Geral:</b>	<b>28.110,00</b>

Matos Costa, 26 de Fevereiro de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 26/02/2018
- e) Data da Adjudicação: 26/02/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENS (1789)</b>					
1 Prestação de serviços de Assist. Técnica e Extensão Rural	SERV	10,00	0,0000	2.811,00	28.110,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>28.110,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>28.110,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.00.00.00.00 (31) Saldo: 35.440,11

Matos Costa, 26 de Fevereiro de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL